

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2011 (Do Sr. Edson Santos)

*Propõe a criação de **Subcomissão Permanente** para acompanhar a regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 § I, do Regimento Interno, venho requerer a criação da **Subcomissão Permanente** no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para acompanhar a regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado em 2010, depois de tramitar por quase uma década no legislativo.

O Estatuto trata de inúmeros temas, como educação, saúde, terras quilombolas, justiça, segurança e cultura, entre outros.

Sua abrangência atinge o mundo do trabalho, das comunicações, da religiosidade, da educação e outras dimensões fundamentais para a cidadania.

Trata-se, enfim, de uma nova ordem de direitos para o cidadão brasileiro.

Assim, sua regulamentação significa importante passo para o combate à discriminação da população negra, traduzida nos lamentáveis índices de morte por causas violentas, exclusão dos postos de chefia no mundo do trabalho, baixa escolaridade e outros indicadores a serem transformados para que possamos de fato ter uma sociedade justa.

Por isso, propomos a essa Comissão de Direitos Humanos e Minorias a criação de

uma Subcomissão para acompanhar a regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial.

Sala da Comissão, de março de 2011.

Edson Santos
Deputado Federal PT/RJ

Márcio Marinho
PRB/BA

Domingos Dutra
Deputado Federal PT/MA